PORTARIA Nº 289, DE 21 DE AGOSTO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **FABÍOLA GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 01/08/97 a 01/08/98, a serem gozadas no período de **01 a 30** de **setembro de 1998**, conforme processo nº 1.103/98.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **HÉLIO ANTONIO PIONA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão D, referente ao período aquisitivo de 18/07/1997 a 18/07/1998, a serem gozadas no período de **01 a 30 de setembro de 1998**, conforme processo nº 1.100/98.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de agosto de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara